### **DECRETO Nº 69.060, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024**

Revoga o Decreto nº 43.342, de 22 de julho de 1998, e o inciso I do artigo 53 do Decreto nº 65.796, de 16 de junho de 2021.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais,

**Decreta:**

Artigo 1º - Ficam revogados o Decreto nº 43.342, de 22 de julho de 1998, e o inciso I do artigo 53 do Decreto nº 65.796, de 16 de junho de 2021.

Artigo 2º - **Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.**

TARCÍSIO DE FREITAS